



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Sétima Vara Empresarial.

ATA DE AUDIÊNCIA VIRTUAL DE LEILÃO DE ATIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 142 DA LEI 11.101/2005, – UPI DATA CENTER.

Processo nº: 0203711-65.2016.8.19.0001

Ação: Recuperação Judicial.

Recuperandas: OI S.A.; TELEMAR NORTE; LESTE S.A; OI MÓVEL S.A; COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A. COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A.; PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. E OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.A.

Advogados: Ana Tereza Basílio, OAB/RJ nº 74.802 e Paulo Penalva Santos OAB/RJ nº 31.636.

Administrador Judicial: Escritório de Advocacia Arnaldo Wald, representado Samantha Mendes Longo, OAB/RJ nº 104.119.

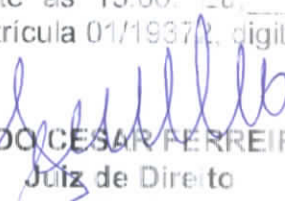
Ministério Público: Leonardo Araújo Marques.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois e vinte, às 14:30min., por meio de audiência virtual de abertura da proposta fechadas para venda de ativo constituído pela Unidade de Produção Isolada - "UPI DATA CENTER" – nos autos da Recuperação do "GRUPO OI", na forma prevista nos arts. 60 parágrafo único; 141, II e 142 da Lei 11.101/2011, presidida pelo M.M. Juiz de Direito Dr. **FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA**. Na sala virtual confirmadas as presenças do Administrador Judicial representado pela Dra. **Samantha Mendes Longo**, OAB/RJ 104.119, dos patronos das Recuperandas acima mencionados. Presente ainda a **Proponente/Ofertante Pública Vinculante: TITAN VENTURE CAPITAL e INVESTIMENTO LTDA**, CNPJ 23.076.721/0001-80, representada por seu diretor **MARCO GIRARDI**, e patrocinada pelo Dr. **LUIZ FERNANDO VALENTE DE PAIVA**, OAB/SP 118.594, e de diversos interessados todos identificados na qualidade de "ouvintes". Compareceram de forma presencial, na sala de audiência deste Juízo, o Ilustre Promotor Dr. **Leonardo Araújo Marquês** e o Dr. **IGOR GARBOIS FERNANDES RIBEIRO**, OAB/RJ 178.475, que integra o quadro de representantes do Administrador Judicial. Procedido ao pregão de estilo para anúncio da abertura da audiência, nos termos do Edital de Leilão devidamente publicado no D.O do dia 19/10/2020, pág. 14/18, a exceção da "Proposta Vinculante" feita, restou constatado a ausência de interessado em participar do procedimento competitivo nos termos do item 3.2 do Edital. Nos termos do item 3.5.3 do Edital, a Proponente da Proposta Pública



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca da Capital
Sétima Vara Empresarial.

Vinculante - TITAN VENTURE CAPITAL e INVESTIMENTO LTDA, CNPJ 23.076.721/0001-80 – apresentou tempestivamente em 18/11/2020, às 13:42, neste juízo, a ratificação de sua proposta juntada anteriormente aos autos às fls. 478.955/478.969 e seus anexos de fls. 478/893/479.015. Aberto o respectivo envelope, foi confirmado os termos da proposta vinculante acima aludida, essa no valor de **R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais)**. Dada a palavra ao Ilmo Dr. Promotor, por este foi dito que não havia oposição à venda pela proposta ofertada, opinando por sua homologação, com o que também anuiu o Administrador Judicial. Ato o continuo o MM. Dr. Juiz assim decidiu: **Diante da ausência da apresentação de outras habilitações e consequentes propostas, e dos pareceres favoráveis, na forma dos itens 5.2 e 5.2.3, do Edital, HOMOLOGO como vencedora do leilão a proposta vinculante apresentada pela sociedade empresária TITAN VENTURE CAPITAL e INVESTIMENTO LTDA, CNPJ 23.076.721/0001-80, no valor de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), cujo pagamento será realizado na forma do item 1.3 do Edital de Leilão.** Ciente o MP, Administrador Judicial e Recuperandas, nesta oportunidade e todos os ouvintes que acessaram o Link da audiência virtual. Comprovado o pagamento da primeira parcela do valor lançado, e decorrido do artigo 143, sem que haja impugnações, expeça-se o competente Auto de Arrematação. Nada mais, havendo, encerro a presente Audiência Pública de Leilão, e para plena publicidade foi determinada a Lavratura da presente Ata de Leilão, a qual deverá estar disponibilizada imediatamente nos autos da R.J. e no site www.recuperacaojudicial.oi.com.br e www.recjud.com.br. Firmam a presente o D. Juiz, Promotor e o representante do A.J. Dispensadas as assinaturas dos demais participantes virtuais. Publique-se. Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 15:00. Eu, _____, José Francisco Pinto Quintanilha, Analista Judiciário, matrícula 01/19372, digitei e subscrevo.


FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
Juiz de Direito
Titular
7ª Vara Empresarial.


Promotor de Justiça:
Dr. Leonardo Araújo Marquês.

Administrador Judicial:
Igor Garbois Fernandes Ribeiro.
OAB/RJ 178.475